



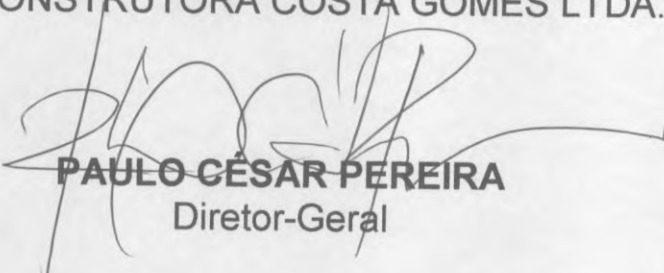
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3212-5050
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 126, DE 02 MAIO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.001085/2006-14, resolve:

Designar os servidores REINALDO CÂNDIDO FERREIRA, WELLINGTON SANTOS MARTINS e NELSON LUIS DA CUNHA para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Obras da Unidade de Ensino Descentralizada de Inhumas, objeto do Contrato n° 19/2006 firmado entre o CEFET-GO e a CONSTRUTORA COSTA GOMES LTDA.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3212-5050
Fax (62) 3213-1451 www.cefetao.br



PORTARIA N° 127, DE 02 MAIO DE 2006

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n° 347/2005, do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.002951/2005-03, resolve:

Aplicar, à servidora MARIA DO CARMO CANTO MARTINS, a penalidade de advertência, nos termos do Art. 116, inciso III da Lei n° 8.112/90 c/c artigo 129 da mesma Lei.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Diretor-Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3212-5050
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 128, DE 02 MAIO DE 2006

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 347/2005, do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.002951/2005-03, resolve:

Aplicar, ao servidor JOSÉ MARTINS DO CARMO, a penalidade de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 08.05.2006, nos termos do Art. 130 da Lei nº 8.112/90 c/c artigo 117 inciso XVIII, da mesma Lei.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Diretor-Geral Substituto




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3212-5050
Fax (62) 3213-1451 www.cefetao.br



PORTARIA N° 129, DE 02 MAIO DE 2006

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n° 347/2005, do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.002951/2005-03, resolve:

Aplicar, ao servidor PEDRO CESAR ROCHA COIMBRA, a penalidade de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 08.05.2006, nos termos do Art. 130 da Lei n° 8.112/90 c/c artigo 117, inciso XVIII da mesma Lei


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Diretor-Geral Substituto




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3212-5050
Fax (62) 3213-1451 www.cefetao.br



PORTARIA N° 130, DE 02 MAIO DE 2006

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n° 347/2005, do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.002951/2005-03, resolve:

Aplicar, ao servidor MAURÍCIO VAZ CARDOSO, a penalidade de suspensão, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 08.05.2006, nos termos do Art. 130 da Lei n° 8.112/90 c/c artigo 117, inciso XVIII da mesma Lei.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Diretor-Geral Substituto



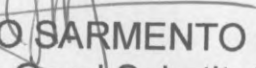
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3212-5050
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 131, DE 02 MAIO DE 2006

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 347/2005, do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.002951/2005-03, resolve:

Aplicar, ao servidor TAULER TEIXEIRA BORGES, a penalidade de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 08.05.2006, nos termos do Art. 130 da Lei nº 8.112/90 c/c artigo 117, inciso XVIII da mesma Lei.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Diretor-Geral Substituto



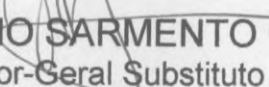
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3212-5050
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 132, DE 02 DE MAIO DE 2006.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria n° 347, de 08.07.2005, do Diretor-Geral do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando n° 011, de 02/05/2006 do DAP, resolve:

Designar FÁTIMA MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 0446763, para em substituição, exercer a função de Diretora de Administração e Planejamento, no período de 02 a 05 de maio de 2006, em virtude de afastamento da titular.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Diretor-Geral Substituto



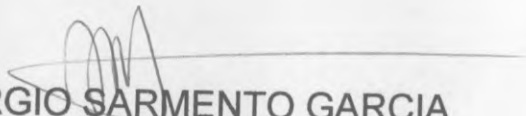
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3212-5050
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 133, DE 04 DE MAIO DE 2006.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria n° 347, de 08.07.2005, do Diretor-Geral do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar JORGE ANTONIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 270872, da Responsabilidade Técnica da área de Física a partir de 17.04.2006.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Diretor-Geral Substituto




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3212-5050
Fax (62) 3213-1451 www.cefetao.br



PORTARIA Nº 134, DE 05 DE MAIO DE 2006.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 347, de 08.07.2005, do Diretor-Geral do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.010056/2006-35, resolve:

Conceder à servidora MARIA INÊS BINICHESKI, Matrícula SIAPE nº 1188005, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, Classe "E", Nível 3, Abono de Permanencia nos termos do § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2006.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Diretor-Geral Substituto